



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de MÃE DO RIO, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE MAE DO RIO, consoante autorização do(a) Sr(a). MARIA VALDILENI OLIVEIRA DONZA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE PÚBLICA, PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexigibilidade de licitação tem com fundamento no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso II e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação do objeto do presente termo, pela necessidade de implantarmos tais ações a serem desenvolvidas junto a CAMARA MUNICIPAL DE MAE DO RIO, por não dispormos na nossa estrutura organizacional, um quadro de profissionais habilitados no setor indicado.

Tal contratação justifica-se pela especialização na área de contabilidade pública para prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil, em virtude da necessidade de orientação técnica aos servidores públicos e a presidente da Câmara Municipal.

Dos serviços Técnicos prestados: Atividades propostas na prestação dos serviços; Assessorar o (a) Presidente da Câmara em assuntos relacionados a atividades financeiras e administrativas, com impacto para a contabilidade; Orientar a equipe da Câmara Municipal, responsável pelos registros contábeis nos sistemas orçamentário, financeiro e patrimonial, especialmente quanto à classificação correta do repasse recebido do Poder Executivo e das despesas, quanto a sua conformidade com as ações (projetos, atividades e operações especiais) constantes do orçamento aprovado pela Câmara Municipal; Realizar o fechamento das prestações de contas a serem encaminhadas ao Tribunal de Contas; Emitir e transmitir o Relatório da Gestão Fiscal - RGF, de acordo com periodicidade exigida pela LRF; Elaborar o Balancete Financeiro e todos os relatórios de prestação de contas, inclusive com sua remessa ao Tribunal de Contas; Trabalhar em articulação com os demais setores e/ou profissionais da Câmara Municipal, contribuindo para um melhor desempenho dos Atos do Poder Legislativo.



RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu na empresa M J SERVIÇOS DE CONTABILIDADE LTDA, em consequência na notória especialização do seu quadro de profissionais no desempenho de suas atividades junto a outros Municípios, além da sua disponibilidade e conhecimento dos problemas existentes no âmbito da Administração Municipal.

Desta forma, nos termos do art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso II da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A justificativa do preço da prestação dos serviços contábeis consideram os seguintes elementos: a Complexidade e a relevância dos serviços; A situação econômico- financeira da Câmara Municipal e o resultado favorável advindo dos serviços prestados, A compatibilidade de valores pagos pelo Poder Legislativo em outros municípios;

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com M J SERVIÇOS DE CONTABILIDADE LTDA, no valor de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

MÃE DO RIO - PA, 03 de Janeiro de 2023

LAIANE DE OLIVEIRA SENA
Comissão de Licitação
Presidente